LEI Nº 5.150 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE "LAURINDO DIAS DAMASCENO", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Córrego Duas Pontes (Ponte do Corgão), localizada na estrada principal que liga a cidade de Patrocínio às comunidades rurais de Silvano, Córrego da Mata e Santa Rosa no Município de Coromandel-MG, passa a denominar-se PONTE LAURINDO DIAS DAMASCENO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de novembro de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho